



Of. Leg. nº. 1348/2019

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 298/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 298/2019, que *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.528, de 18 de março de 2014, que "Cria o Quadro Permanente de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT", especificamente no que se refere aos requisitos e competências dos cargos do Quadro Permanente de Servidores do IPMT, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício